



O Haiti um ano depois

Carlos Coelho: "Após um ano, os efeitos da catástrofe no Haiti são desoladores e a situação caótica do ponto de vista humano, económico e social (...) a reconstrução é quase nula, o entulho removido ínfimo, os níveis de pobreza extremos, a violência assola e o surto de cólera propaga-se e mulheres são estupradas nos campos de refugiados".

ver pág. 3

Alzheimer

O Parlamento Europeu aprovou, por larga maioria, um relatório de Marisa Matias sobre a iniciativa europeia em matéria de doença de Alzheimer. Estima-se que na Europa 9,9 milhões de pessoas sofram de demência, a vasta maioria, mais de 7 milhões, diagnosticada com Alzheimer.

ver pág. 7

Relações UE/LÍBIA

O PE aprovou as recomendações de Ana Gomes ao Conselho sobre as negociações de um acordo-quadro entre a UE e a Líbia (respeito dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito, a abolição da pena de morte e protecção dos refugiados e dos migrantes).

ver pág. 14

em destaque:

Cuidados de saúde transfronteiriços

O Parlamento Europeu aprovou uma directiva que visa clarificar os **direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços**. A nova directiva aplicar-se-á, por exemplo, ao reembolso dos custos relativos a cuidados de saúde prestados noutra país da UE e à eventual autorização prévia para a assunção desses custos. O texto, que terá ainda de ser formalmente aprovado pelo Conselho de Ministros da UE, deverá ser transposto pelos Estados-Membros num prazo de 30 meses.

A grande maioria dos doentes na UE recebe cuidados de saúde nos seus próprios países e prefere continuar a fazê-lo. No entanto, em certos casos, **os doentes poderão procurar algumas formas de tratamento no estrangeiro**, devido por exemplo, às **longas listas de espera no seu país** ou à falta de cuidados médicos especializados.

A directiva hoje aprovada pelo Parlamento Europeu diz respeito aos **doentes que procuram tratamento noutra Estado-Membro da UE**. A legislação visa clarificar os direitos dos doentes e as condições em que os **custos podem ser reembolsados**, tendo em conta a jurisprudência do Tribunal de Justiça Europeu.

Cada Estado-Membro continua, no entanto, a ser responsável pela "*prestação de cuidados de saúde seguros, de elevada qualidade, eficazes e em quantidade suficiente aos cidadãos no respectivo território*".

ver pág. 3

Índice

Abertura da Sessão.....	3
Cuidados de Saúde Transfronteiriços.....	3
Doença de Alzheimer e outras formas de demência.....	7
Violação da liberdade de expressão e discriminação com base na orientação sexual na Lituânia.....	10
Acordo de Estabilização e de Associação da UE com a Sérvia.....	11
Aniversário da tragédia no Haiti.....	12
Acordo-quadro entre a UE e a Líbia.....	14
Situação Política da Bielorrússia.....	17
Brasil/Itália: extradição de <i>Cesare Battisti</i>.....	18
Ordem do dia da sessão.....	20

Siglas dos Grupos Políticos:

PPE- Partido Popular Europeu
S&D- Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas
ALDE- Aliança dos Democratas e Liberais pela Europa
Verdes/ALE- Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia
CRE- Conservadores e Reformistas Europeus
CEUE/EVN- Confederação da Esquerda Unitária Europeia / Esquerda Verde Nórdica
ELD- Europa da Liberdade e da Democracia

Responsável: Pedro Paulos e Cruz

Fontes:

- *Serviço de Imprensa do PE*
- *Serviço de Imprensa do GEPSD*
- *site www.carloscoelho.eu*

Abertura da sessão: "*momento histórico*" e "*início de um longo caminho*" na Tunísia

O Presidente do Parlamento Europeu lamentou as catástrofes naturais da passada semana, como as inundações e os deslizamentos de terra no Brasil, e enviou as suas condolências às famílias das vítimas e o seu apoio às autoridades nacionais. Na abertura da sessão, Jerzy Buzek fez também uma declaração sobre a Tunísia, referindo que "*este é o início de um longo caminho*" na concretização da democracia.

Tunísia

O Presidente do Parlamento Europeu prestou homenagem às vítimas da violência na Tunísia e enviou as suas condolências às famílias das vítimas. Os eurodeputados respeitaram um minuto de silêncio em memória de Mohamed Bouazizi.

Jerzy Buzek considera que "*este é um momento histórico*" na Tunísia e "*o início de um longo caminho*" na concretização da democracia.

O Presidente do PE apelou à libertação de todos aqueles que foram presos arbitrariamente, à realização de eleições democráticas e transparentes com observadores internacionais e à criação de um governo de unidade nacional que represente todos os tunisinos.

Brasil

O Presidente do Parlamento Europeu lembrou as catástrofes naturais ocorridas nas últimas semanas e enviou as suas condolências às famílias das vítimas e o seu apoio às autoridades nacionais.

Ainda em relação ao Brasil, o pedido feito pelo eurodeputado português Rui Tavares, em nome do grupo CEUE/EVN, para que fossem retirados da agenda o debate e a votação de uma resolução sobre a extradição de Cesare Battisti foi rejeitado em plenário.

Libertação de Auschwitz

Jerzy Buzek referiu o 66º aniversário da libertação do campo nazi de Auschwitz, que se assinala a 27 de Janeiro, esperando que "*a Europa não volte no futuro a ter tais pesadelos*".

Cuidados de saúde transfronteiriços: PE aprova regras sobre reembolso e autorização

O Parlamento Europeu aprovou uma directiva que visa clarificar os direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços. A nova directiva aplicar-se-á, por exemplo, ao reembolso dos custos relativos a

cuidados de saúde prestados noutro país da UE e à eventual autorização prévia para a assunção desses custos. O texto, que terá ainda de ser formalmente aprovado pelo Conselho de Ministros da UE, deverá ser transposto pelos Estados-Membros num prazo de 30 meses.

A grande maioria dos doentes na UE recebe cuidados de saúde nos seus próprios países e prefere continuar a fazê-lo. No entanto, em certos casos, os doentes poderão procurar algumas formas de tratamento no estrangeiro, devido por exemplo, às longas listas de espera no seu país ou à falta de cuidados médicos especializados.

A directiva aprovada pelo Parlamento Europeu diz respeito aos doentes que procuram tratamento noutro Estado-Membro da UE. A legislação visa clarificar os direitos dos doentes e as condições em que os custos podem ser reembolsados, tendo em conta a jurisprudência do Tribunal de Justiça Europeu.

Cada Estado-Membro continua, no entanto, a ser responsável pela *"prestação de cuidados de saúde seguros, de elevada qualidade, eficazes e em quantidade suficiente aos cidadãos no respectivo território"*, lê-se no texto aprovado pelos eurodeputados.

Autorização prévia pode ser requerida em certos casos

De acordo com as novas regras, os Estados-Membros não deverão, regra geral, sujeitar a autorização prévia a assunção dos custos de cuidados de saúde prestados noutros países da UE, desde que esses custos, *"caso tivessem sido prestados no território nacional, fossem suportados pelo seu regime obrigatório de segurança social ou pelo seu sistema nacional de saúde"*.

A directiva prevê, no entanto, que os Estados-Membros possam decidir *"se é necessário introduzir um sistema de autorização prévia e, em caso afirmativo, identificar os cuidados de saúde que requerem autorização prévia no âmbito do seu sistema"*. O Tribunal de Justiça Europeu identificou várias considerações que podem ser invocadas, entre eles *"o risco de prejudicar gravemente o equilíbrio financeiro de um sistema de segurança social"*.

A directiva especifica que podem ser sujeitos a autorização prévia os cuidados de saúde *"que impliquem o internamento hospitalar do doente durante, pelo menos, uma noite"* ou que *"exijam o recurso a infra-estruturas ou equipamentos médicos altamente especializados e onerosos"*.

O texto salienta que o sistema de autorização prévia *"não pode constituir um meio de discriminação arbitrária ou um entrave injustificado à livre circulação dos doentes"*, devendo qualquer recusa ser devidamente justificada.

Reembolso

Os custos dos cuidados de saúde transfronteiriços serão reembolsados e pagos directamente pelo Estado-Membro de afiliação até ao limite que teria sido assumido por esse país caso os cuidados tivessem sido prestados no seu território. Os países devem garantir que os doentes recebam o reembolso *"sem atrasos indevidos"*.

Pontos de contacto nacionais e redes europeias de referência

A directiva prevê também a criação de pontos de contacto nacionais para prestar informação aos doentes e de redes europeias de referência no domínio das doenças raras.

Posição de eurodeputados portugueses

O texto hoje aprovado pelo Parlamento Europeu baseia-se num compromisso negociado entre representantes da anterior presidência belga do Conselho e a equipa do PE, liderada pela relatora Françoise Grossetête (PPE, FR). Esse acordo foi aprovado por maioria qualificada no Coreper de 21 de Dezembro passado, com os votos desfavoráveis de **Portugal**, Áustria, Polónia e Roménia e a abstenção da Eslováquia.

Intervenções de Eurodeputados portugueses:

José Manuel Fernandes (PPE): *"Senhor Presidente, caros Colegas, a presente directiva permite que todos os doentes da União Europeia possam beneficiar de cuidados de saúde dados os direitos que passam a ter nesta área e que, aliás, já eram reconhecidos pelo Tribunal de Justiça da União Europeia.*

Esta proposta clarifica e facilita o acesso a cuidados de saúde transfronteiriços e o exercício do direito ao reembolso pelo Estado-Membro de afiliação. É um avanço no processo de integração e construção europeia, no reforço da solidariedade e na Europa dos cidadãos.

Teremos a diminuição das listas de espera, o reforço da qualidade dos cuidados de saúde, a concorrência e o incentivo à investigação científica. As doenças raras são uma prioridade, podendo-se fazer o diagnóstico e o tratamento no Estado-Membro mais adequado para o efeito. Esta directiva é para todos os cidadãos europeus que necessitem de cuidados de saúde.

É, por isso, um disparate que a Sra. Ministra da Saúde de Portugal diga que esta opção é para as pessoas mais esclarecidas e as que têm maior poder económico. Isso é o que acontece agora sem esta directiva. Portugal tem excelentes cuidados de saúde, excelentes profissionais e não pode ficar à margem deste importante projecto, devendo aproveitar esta directiva para se modernizar ainda mais e competir no sentido de poder prestar serviços nesta área a todos os cidadãos europeus que deles necessitem.

Os parabéns à grande relatora, que fez um excelente trabalho, à Deputada Françoise Grossetête ".

Maria da Graça Carvalho (PPE): *"Senhor Presidente, Senhor Comissário, Senhora Ministra, a presente directiva estabelece regras para facilitar o acesso a cuidados de saúde transfronteiriços, seguros e de qualidade e promove a cooperação entre os Estados-Membros no pleno respeito das competências nacionais.*

Nela estão contidos valores fundamentais da universalidade do acesso a cuidados de saúde de elevada qualidade, de equidade e da solidariedade. São claras as vantagens para os pacientes, sobretudo para aqueles que padecem de doenças raras e complexas, pois poderão ter acesso aos centros de excelência da área da doença de que sofrem.

Esta directiva é mais um exemplo da Europa colocada ao serviço dos cidadãos. Estamos todos de parabéns, principalmente a Comissão, o Conselho e a nossa

colega, Françoise Grossetête pelo excelente trabalho e por ter ajudado a tornar esta directiva numa realidade..."

João Ferreira (GUE/NGL): "Senhor Presidente, a intenção desta directiva é clara desde a primeira hora: incluir os serviços de saúde no objectivo de liberalização dos serviços e, dessa forma, satisfazer os interesses dos grupos económicos e financeiros, expandindo as suas áreas de negócio no domínio da saúde em todos os países da União Europeia, encarando a saúde como se de um qualquer bem de mercado se tratasse e os utentes dos serviços de saúde como meros consumidores.

Esta proposta acentuará as desigualdades entre os cidadãos, prejudicando aqueles que não têm meios para recorrer aos serviços de saúde privados ou a cuidados de saúde noutra Estado-Membro da União Europeia. A sua aprovação, mesmo com as alterações que lhe foram introduzidas, acarretaria consequências graves para alguns países, nomeadamente para Portugal e para o seu Serviço Nacional de Saúde, atendendo aos custos muito elevados que pode implicar.

Na prática, a mesma União Europeia que impõe pesados constrangimentos aos orçamentos nacionais quando se trata de financiar serviços públicos, como a saúde, não se importa de sobrecarregar esses orçamentos quando se trata de canalizar dinheiros públicos para grupos económicos e financeiros privados que se dediquem ao negócio da saúde e para alimentar o turismo da saúde.

Por outro lado, esta proposta, na ânsia de promover o negócio, não salvaguardou devidamente a segurança dos utentes nem a qualidade dos cuidados de saúde, particularmente no que se refere aos cuidados não hospitalares. Ao contrário do que alguns disseram, o sistema de autorização prévia não contempla devidamente estes casos. Impõe-se, por isso, que, à semelhança do que aconteceu em 2007 com a exclusão dos serviços de saúde da famigerada directiva Bolkestein, também desta vez estas intenções sejam derrotadas".

Edite Estrela (S&D]: "Senhor Presidente, este texto é o resultado de muito trabalho e negociação e, por isso, quero agradecer aos colegas Bowis, Grossetête e Roth-Behrendt. É justo reconhecer os avanços alcançados porque esta nova versão dá mais garantias no que diz respeito à segurança e à qualidade dos serviços. Embora tenha sido melhorada a redacção dos artigos 7.º e 8.º, acho que se poderia ter ido mais longe no sentido de se garantir maior equidade.

A maior parte dos doentes, sobretudo os pertencentes a grupos socioeconómicos mais débeis, não quer ser tratada no estrangeiro por causa das barreiras linguísticas e da falta de apoio familiar. Os cidadãos de maiores rendimentos não têm esses obstáculos. Por isso, receio que, em países com sistemas de saúde universais e tendencialmente gratuitos, a nova legislação possa funcionar como um incentivo ao desinvestimento nos sistemas nacionais e contribuir para a criação de um mercado de saúde para ricos. Espero, todavia, que a aplicação da directiva contribua para reduzir as desigualdades na saúde".

Carlos Coelho (PPE): "Os Estados-Membros são responsáveis pela prestação de cuidados de saúde seguros, de elevada qualidade, eficazes e que se afigurem necessários aos seus cidadãos. Esta Directiva não deve pôr, assim, em causa a liberdade do Estado-Membro decidir o tipo de cuidados de saúde mais adequado. Vivemos num espaço de liberdade, de segurança e de justiça onde os cidadãos europeus usufruem de liberdade de circulação, o que torna premente a criação de regras claras relativas à prestação de cuidados de saúde transfronteiriços, em particular a questão do reembolso dos custos relativos a cuidados de saúde

prestados num outro Estado-Membro. Na sequência da Jurisprudência do Tribunal de Justiça, esta Directiva permite dar aos cidadãos europeus uma maior segurança de que poderão beneficiar noutro Estado-Membro dos cuidados médicos de que necessitem e ser reembolsados até ao limite do montante previsto pelo seu regime nacional. É importante criar um sistema de autorização prévia, no que diz respeito aos cuidados hospitalares, que seja simplificado e que não sirva de obstáculo para os doentes obterem cuidados médicos seguros e de qualidade. Esta Directiva é um primeiro passo essencial para garantir a mobilidade dos doentes no seio da UE, sendo preferível a existência de regras mínimas uniformes do que o recurso casuístico a decisões judiciais".

Alzheimer: eurodeputados apelam a mais acção da UE para prevenir e tratar doença

O Parlamento Europeu aprovou, por larga maioria, um relatório de Marisa Matias sobre a iniciativa europeia em matéria de doença de Alzheimer. Os eurodeputados querem que a UE reforce a cooperação e a coordenação dos esforços de investigação clínica e que promova a prevenção, o diagnóstico, o tratamento e a prestação de cuidados aos doentes. Estima-se que na Europa 9,9 milhões de pessoas sofram de demência, a vasta maioria, mais de 7 milhões, diagnosticada com Alzheimer.

Durante os últimos seis meses, "mais de 700.000 pessoas na Europa desenvolveram Alzheimer ou qualquer outro tipo de demência. Este número por si só mostra o quão relevante e urgente é intervir neste domínio", salienta Marisa Matias (CEUE/EVN).

"Este relatório tem como orientação de base uma melhor articulação entre os Estados-Membros e uma resposta mais eficaz e mais solidária, tendo em vista a prevenção e o tratamento das pessoas que vivem em situação de doença demencial, em particular Alzheimer, e aquelas/es que os rodeiam, sejam profissionais de saúde, prestadores de serviços ou familiares. Para que uma qualquer estratégia europeia neste domínio funcione é fundamental que os diferentes países assumam como prioridade a definição de planos nacionais de acção", diz a eurodeputada portuguesa.

O documento, aprovado em plenário por 646 votos a favor, 6 contra e 6 abstenções, propõe, por exemplo, a criação de centros especializados nos Estados-Membros e o intercâmbio de melhores práticas no domínio da investigação destas doenças, visando reduzir as desigualdades existentes entre os Estados-Membros e no interior de cada país em matéria de diagnóstico e tratamento.

Não existe actualmente uma política de prevenção específica da doença de Alzheimer. Os eurodeputados encorajam a implementação dessa política a nível europeu, bem como o diagnóstico precoce, a igualdade no acesso ao tratamento e a oferta de serviços adequados.

O Parlamento Europeu convida também os Estados-Membros a valorizar e reconhecer o papel dos cuidados informais prestados pelos membros da família das pessoas afectadas por estas patologias.

Estima-se em 35,6 milhões o número de pessoas em todo o mundo que sofrem de alguma forma de demência, devendo o número duplicar a cada 20 anos. Mais de 28% do número total de pessoas que sofrem de demência vive na Europa.

Intervenções de Eurodeputados portugueses:

Marisa Matias (GUE/NGL): *"Senhor Presidente, Senhor Comissário, caros Colegas, eu quero começar por agradecer todas as palavras que aqui foram deixadas em relação ao relatório que o Parlamento apresenta em matéria de Alzheimer e de outras doenças demenciais. Sabemos todos que a situação que vivemos é substancialmente dramática e que está ainda muito sub-diagnosticada e isso foi aqui referido.*

E quero apenas referir uma questão que foi transversal a todas as intervenções, mas provavelmente não tão sublinhada, que é a questão da dignidade dos pacientes, dos seus direitos e não apenas dos pacientes, mas também dos seus familiares e daqueles que cuidam deles, sejam cuidadores formais ou informais e dos profissionais que estão associados a este tipo de doenças.

Eu fico contente, francamente contente, com as palavras do Sr. Comissário quando diz que partilha das mesmas preocupações que o Parlamento Europeu. E que a Comissão Europeia vê de forma muito positiva todas as recomendações do relatório que o Parlamento apresenta e que vai fazer tudo o que estiver ao seu alcance para pô-las em prática.

Nós sabemos que cada dia que passa é mais tarde que o anterior nesta matéria dada a urgência daquilo que temos em mãos. E portanto nós sabemos também que amanhã o Parlamento se vai pronunciar sobre esta matéria. Aguardaremos o resultado da votação, mas sabemos, Senhor Comissário, que os cidadãos europeus esperam de nós muito mais do que solidariedade e conforto moral. Esperam de nós ações concretas e adequadas e espero bem, Senhor Comissário, que então ponha em prática e que a Comissão, que tem a iniciativa que infelizmente este Parlamento não tem, ponha em prática toda essa prioridade que diz dar a este domínio e que a transforme em iniciativa legislativa para que os cidadãos e os seus familiares vejam respeitados os seus direitos e sejam tratados com igualdade e com a dignidade que merecem".

"Senhor Presidente, eu gostaria de começar por dar um exemplo que me parece claro da urgência desta iniciativa. Começámos o trabalho no Parlamento há seis meses, exactamente há seis meses, entre o período de início da elaboração do relatório e o período de voto. Durante estes seis meses, mais de 700.000 pessoas na Europa desenvolveram Alzheimer ou qualquer outro tipo de demência. Este número por si só mostra o quão relevante e urgente é intervir neste domínio. E é por isso que, em boa hora, vem a Comunicação da Comissão.

As pessoas que sofrem de Alzheimer e de outras demências na Europa têm que ser tratadas todas por igual. São mais de 7 milhões de pessoas com Alzheimer, são quase 10 milhões de pessoas que sofrem no total de doenças demenciais.

Se falássemos de números, falaríamos da dimensão de um país médio. Nós não podemos discriminar uma doença como não podemos discriminar um país. Temos que tratá-los a todos por igual. E é por isso mesmo que é preciso e urgente intervir em várias áreas. Na área da investigação, nós sabemos que esta doença duplica a cada vinte anos em termos de números.

Nós sabemos que se a faixa etária for com mais de 65 anos, o número de duplicação é a cada quatro anos, e é por isso mesmo que nós temos que investir nas causas e descobrir as causas porque não temos outra forma de intervir sobre um problema se não o conhecermos bem. E para isso mais investigação, mais cooperação e mais dados epidemiológicos.

Precisamos também de conhecer melhor como intervir em matéria de prevenção e em matéria de controlar os factores de risco. Precisamos de um diagnóstico precoce, precisamos de cuidados especializados, de treinar os cuidadores. Precisamos de dar apoio às famílias, de não estigmatizar os doentes, de lhes dar direitos, de lhes dar dignidade. Precisamos que todos os países tenham planos de acção nacionais para depois termos uma cooperação à escala europeia. Precisamos de combater as desigualdades entre Estados-Membros e dentro dos Estados-Membros. Não podemos admitir que haja doentes de primeira e de segunda. Têm de ser todos iguais, independentemente do sexo, da idade, do local de residência ou outro qualquer critério.

É por isso, Senhor Presidente, que é muito, muito importante que possamos ter a maior cobertura possível dos serviços de saúde. E não podemos evitar falar destas urgências apenas porque estamos em crise e falamos sempre dos custos da doença. Os custos sociais e económicos resultantes de não tratar deste problema são muito maiores, são muito mais elevados do que se o enfrentarmos. E é por isso que temos que enfrentar este problema e investir, investir nas pessoas, investir, como disse, na prevenção e dar apoio às famílias e aos cuidadores que tantas vezes são esquecidos.

Nós sabemos que para cada pessoa que sofra de Alzheimer são precisas três pessoas para cuidar dela. Uma pessoa que sofra de Alzheimer não pode passar uma hora sem acompanhamento. Isto tem que nos servir de lição. Não podemos continuar sem articulação, sem cooperação e sem uma cooperação que seja solidária entre os Estados-Membros para responder a este problema.

E é por isso que eu gostaria de dizer o seguinte: falando em cooperação, todos sabemos e todas sabemos que nenhum deste trabalho pode ser feito isoladamente e também aqui dentro do Parlamento o trabalho foi feito em cooperação com todas as relatoras-sombra de todos os grupos parlamentares, com o apoio das três mulheres que me ajudaram na Comissão do Ambiente, no meu grupo parlamentar, na minha delegação.

E é por isso que quero agradecer muito a todas essas mulheres, e se calhar não é por acaso que foram só mulheres que trabalharam neste relatório, é porque as mulheres são as mais afectadas, são elas que tratam dos relatórios Alzheimer e são elas que também tratam dos doentes de Alzheimer, incluindo os homens. E por isso quero que se preste também atenção às formas de discriminação que estão escondidas sob a forma de não haver tratamento nem resposta para estas matérias.

E termino dizendo que gostaria de questionar directamente o Sr. Comissário para lhe perguntar que propostas incluídas neste relatório está a Comissão disposta a aceitar e quando estará disposta a aceitar e dar seguimento a tamanha urgência como é esta que vivemos actualmente".

Carlos Coelho (PPE): *"Estima-se que 7,3 milhões de europeus sofram de diversos tipos de demência (sendo Alzheimer a maioria dos casos). É um problema de saúde de grande escala, pois recorro que as demências afectam não apenas as pessoas que delas sofrem, mas também quem delas cuida. A existência de uma estratégia europeia neste domínio viria permitir uma abordagem mais integrada e uma resposta*

mais eficaz ao tratamento e consciência das doenças mentais sensibilizando o público europeu para as patologias do cérebro associadas ao envelhecimento.

Considero importante, por um lado, melhorar a coordenação entre os Estados-Membros através do desenvolvimento de estratégias e planos nacionais específicos para a doença de Alzheimer; garantir um maior apoio e prestação de serviços aos pacientes e respectivas famílias e, por outro lado, impulsionar a investigação, tratamento e prevenção deste tipo de doenças. Felicito a colega Marisa Matias pelo Relatório apresentado e apoio as recomendações dirigidas à Comissão e Conselho, bem como aos Estados-Membros".

Projecto de lei anti-gay: PE urge parlamento lituano a rejeitar medidas discriminatórias

Os eurodeputados instaram o parlamento da Lituânia a rejeitar um projecto de lei que visa punir a "*promoção pública de relações homossexuais*", a incluir a orientação sexual na lista dos princípios protegidos na lei relativa à educação e a permitir aos menores o livre acesso a informação sobre a homossexualidade. O Parlamento Europeu exorta também a Comissão a publicar um "roteiro" da UE contra a homofobia.

A resolução, apresentada pelos grupos S&D, ALDE, Verdes/ALE e CEUE/EVN, surge devido a "*uma série de acontecimentos preocupantes*", como a adopção da lei relativa à protecção dos menores contra os efeitos negativos da informação pública, a tentativa por parte de autoridades locais de proibir a realização de marchas pela igualdade e de desfiles de "*orgulho homossexual*" (gay pride) e a utilização por dirigentes políticos e parlamentares de "*linguagem inflamatória ou ameaçadora e de incitamento ao ódio*".

Em causa está um projecto de lei na Lituânia que visa alterar o Código das Contra-Ordenações de forma a punir a "*promoção pública de relações homossexuais*" com uma multa de 580 a 2.900 euros. Estas alterações poderiam criminalizar praticamente toda e qualquer expressão pública, representação ou informação sobre a homossexualidade, nota um relatório da Agência dos Direitos Fundamentais apresentado aos eurodeputados a 30 de Novembro.

Segundo o Parlamento Europeu, os projectos de alteração são contrários à Constituição da Lituânia, opinião partilhada pelo ministro da Justiça do país. A Presidente Dalia Grybauskaitė (anterior comissária europeia) tem também assumido uma posição firme, denunciando projectos de lei homofóbicos como sendo prejudiciais para os cidadãos e a imagem da Lituânia.

"As alterações propostas ainda não foram votadas pelo plenário do parlamento da Lituânia e ainda estão em apreciação pelas autoridades nacionais lituanas", nota o PE, congratulando-se com o seu plano de rever as propostas que tenham sido consideradas como estando em conflito com a legislação europeia e exortando a Presidente lituana a vetar as alterações ao Código das Contra-Ordenações, caso sejam aprovadas.

Um "roteiro" da UE contra a homofobia

A nível da UE, os eurodeputados exortam a Comissão a realizar uma avaliação jurídica das alterações propostas e a publicar um "roteiro" da UE com medidas concretas contra a homofobia e a discriminação em razão da orientação sexual.

"As instituições da UE e os Estados-Membros têm a obrigação de assegurar que os direitos humanos sejam respeitados, protegidos e promovidos na União Europeia", sem qualquer distinção em razão da orientação sexual, sublinham os parlamentares.

Educação sobre diversidade sexual encoraja tolerância e aceitação

Em Junho de 2009, o parlamento lituano (Seimas) aprovou a alteração da lei relativa à protecção dos menores contra os efeitos negativos da informação pública, proibindo os menores de ter acesso a informações sobre a homossexualidade.

"Nenhuma investigação credível indica que educar as crianças e os jovens sobre a sexualidade possa afectar a sua orientação sexual (...) A educação sobre a diversidade sexual encoraja a tolerância e a aceitação das diferenças", defendem os eurodeputados.

Intervenções de Eurodeputados portugueses

Carlos Coelho (PPE): *"Tendo em conta as obrigações internacionais e europeias em matéria de direitos humanos a que a UE está sujeita, nomeadamente o respeito pelos direitos de todas as minorias e o combate a todas as formas de discriminação, não é aceitável que um dos seus Estados-Membros consagre normas que põem claramente em causa os valores e princípios em que assenta a União. Respeito o direito que qualquer Estado tem de discutir, modificar e aprovar disposições nacionais sem que haja qualquer tipo de interferência externa, desde que o faça no pleno respeito dos direitos humanos e sem violar princípios fundamentais, neste caso o princípio da não discriminação, consagrados quer nos Tratados, quer na Carta dos Direitos Fundamentais. Espero que a Lituânia, ou qualquer outro Estado-Membro que se encontre na mesma situação, se abstenha de aprovar ou proceda à revisão e alteração de quaisquer normas nacionais que se encontrem em conflito com qualquer que seja a regra, princípio ou valor consagrado na legislação europeia, com a maior diligência e rapidez possível".*

Relações UE-Sérvia: Parlamento Europeu aprova novo acordo com perspectivas de adesão

O Parlamento Europeu aprovou o Acordo de Estabilização e de Associação da UE com a Sérvia, que prevê o estabelecimento de uma zona de comércio livre e oferece uma perspectiva de adesão deste país à União. Para entrar em vigor, este acordo necessita, para além da aprovação dos eurodeputados, da ratificação dos 27 Estados-Membros da UE. A plena cooperação com o Tribunal Penal Internacional para a Ex-Jugoslávia continua a ser uma pré-condição essencial para uma futura adesão da Sérvia à UE.

O Acordo de Estabilização e de Associação, assinado em 2008, prevê o estabelecimento de uma zona de comércio livre entre a UE e a Sérvia e oferece uma perspectiva de adesão deste país à União. A candidatura da Sérvia à UE foi

apresentada em Dezembro de 2009. Em Outubro do ano passado, o Conselho pediu à Comissão para preparar um parecer sobre o pedido de adesão deste país, o qual deverá ser apresentado este Outono.

Diálogo com o Kosovo

Numa resolução votada em separado sobre o processo de integração europeia da Sérvia, o Parlamento Europeu congratula-se com a vontade expressa pelo governo sérvio de "*encetar um novo diálogo com o Kosovo no quadro da UE*" e solicita que as negociações tenham "*início sem delongas*".

Para que o diálogo seja bem sucedido, "*ambas as partes terão de se empenhar e dar provas da sua vontade de assumir um compromisso tendo em vista o seu futuro comum europeu e o seu interesse comum no estabelecimento de um clima de paz e de estabilidade de longo prazo na região e na melhoria do bem-estar dos cidadãos*", insistem os eurodeputados.

O PE exorta o governo sérvio a dismantelar as estruturas paralelas no Kosovo que comprometem o processo de descentralização e impedem a plena integração da comunidade sérvia nas instituições kosovares.

Haiti: Parlamento Europeu preocupado com crise política no país

Um ano após o sismo, a situação no Haiti permanece caótica, o país continua em situação de emergência e a reconstrução começa com dificuldade, notam os eurodeputados numa resolução hoje aprovada em plenário. Apesar de saudar o trabalho realizado no terreno por organizações humanitárias, o Parlamento Europeu insiste que estas "*não devem nem podem continuar a paliar as fraquezas do Estado haitiano ou a substituir-se-lhe*", apelando à estabilidade política no país para ajudar à reconstrução.

O PE saúda os esforços envidados e o trabalho realizado pelas organizações humanitárias (Cruz Vermelha, ONG, Nações Unidas) e pelos Estados-Membros, insistindo na "*necessária comunicação dos efeitos não visíveis das intervenções humanitárias e no facto de a situação ter podido ser controlada em especial devido aos cuidados prestados aos feridos, ao abastecimento de água potável e de géneros alimentícios*".

No entanto, "*os intervenientes humanitários não devem nem podem continuar a paliar as fraquezas do Estado haitiano ou a substituir-se-lhe*", salientam.

A epidemia de cólera evidenciou, segundo os eurodeputados, "*a incapacidade quase total do Estado haitiano face a uma patologia de fácil prevenção e cura e as limitações do sistema de ajuda internacional*" num país que beneficia de uma implantação humanitária massiva (12.000 ONG).

O PE insta o Governo do Haiti a prosseguir e a implementar os compromissos assumidos no quadro do plano de reconstrução nacional de reforçar a autoridade do Estado, no sentido de tornar a governação local mais eficaz, reforçar as capacidades das instituições locais e nacionais e integrar o conceito de descentralização política, económica e institucional.

Reconstrução exige estabilidade e vontade política

Na resolução hoje aprovada, o PE expressa a sua profunda preocupação com a actual crise política na sequência dos resultados, fortemente contestados, das eleições presidenciais e legislativas.

Os eurodeputados querem que a UE *"faça tudo o que estiver ao seu alcance para apoiar com vigor um processo eleitoral legítimo e transparente"* e o bom desenrolar da segunda volta prevista para Fevereiro, a fim de evitar que o Haiti se precipite numa crise mais grave.

"Só um Presidente eleito e legítimo e deputados legítimos poderão tomar as decisões necessárias (...) A reconstrução exige estabilidade e vontade política", sublinha o PE.

Intervenções de Eurodeputados portugueses:

Edite Estrela (S&D): *"Senhora Presidente, Senhores Comissários, Colegas, o sismo mergulhou o Haiti numa das mais graves crises humanitárias – milhares de mortos e feridos, milhões de desalojados e prejuízos elevadíssimos. A comunidade internacional prometeu muito, mas ainda deu pouco, e não se compreende a lentidão do processo de reconstrução, não obstante a boa vontade da União Europeia e o trabalho das ONG.*

A situação agravou-se devido ao surto de cólera e à instabilidade política na sequência das eleições, que geraram enorme violência, de que as mulheres e as crianças são as principais vítimas. A União Europeia deve continuar a ajudar na reconstrução e a melhorar a situação humanitária dos grupos vulneráveis da população, mas também contribuir para reforçar as capacidades de prevenção de catástrofes a longo prazo.

E, nesse sentido, gostaria de saudar as recentes propostas apresentadas pela Comissão no sentido de criação da capacidade de resposta europeia que inclui um agrupamento voluntário das estruturas de emergência dos Estados-Membros, previamente autorizadas, e o desenvolvimento de planos de contingência, bem como a criação de um centro europeu de resposta a emergências através da fusão dos centros de crise de ajuda humanitária e da protecção civil, responsável por acompanhar situações de perigo, emitir alertas rápidos e coordenar a resposta da UE a catástrofes".

Ilda Figueiredo (GUE/NGL): *"Senhora Presidente, reiteramos a nossa solidariedade com os habitantes do Haiti, vítimas do sismo de há um ano e, recentemente, da cólera. É urgente mais auxílio, mais apoio às populações atingidas pela tragédia de há um ano e pelas doenças recentes. Não é admissível que algumas ajudas ainda não tenham chegado. É preciso acompanhar o que se passa com as ajudas já aprovadas, designadamente da União Europeia, e olhar com toda a atenção para as acções de solidariedade exemplares de alguns países da região. Destaco o caso de Cuba, cujo governo enviou médicos e pessoal especializado que já trataram mais de 50 mil pessoas contra a cólera, mas destaco também o apoio financeiro da ALBA e outros apoios nas áreas da energia, da agricultura e alimentares.*

É bom que a União Europeia também tenha isto em conta e actue de uma forma mais activa. É urgente tomar todas as medidas necessárias para acelerar a reconstrução rápida do Haiti e melhorar as condições de vida da sua população,

mas insistimos no respeito do princípio da soberania e da integridade territorial que a valentia e a nobreza do povo do Haiti".

Carlos Coelho (PPE): *"Após um ano, os efeitos da catástrofe no Haiti são desoladores e a situação caótica do ponto de vista humano, económico e social. É com pesar que constato que a reconstrução é quase nula, o entulho removido ínfimo, os níveis de pobreza extremos, a violência assola e o surto de cólera propaga-se e mulheres são estupradas nos campos de refugiados.*

É crucial alterar este status quo ! A comunidade internacional, em articulação com o Governo haitiano, deve assumir um firme compromisso de longo prazo, cumprir as promessas assumidas e envidar todos os esforços para proteger o povo haitiano. Insto a Comissão Europeia a desenvolver com urgência esforços para proteger as mais de 800.000 crianças expostas a situações de violência, abusos sexuais, trabalho infantil e tráfico.

Por outro lado, considero fundamental nos esforços de reconstrução a integração da produção alimentar local e segurança alimentar através do desenvolvimento de infra-estruturas rurais e ajudas aos pequenos agricultores. Quero saudar os esforços e o trabalho realizado pelas organizações humanitárias no terreno, não deixando, porém, de condenar a incapacidade da Comissão Interina para a Recuperação do Haiti para coordenar os milhares de agências humanitárias e os doadores dos fundos para a recuperação".

Relações UE-Líbia: eurodeputados impõem condições para celebração de acordo

O Parlamento Europeu aprovou as recomendações de Ana Gomes ao Conselho sobre as negociações de um acordo-quadro entre a UE e a Líbia. O respeito dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito, a abolição da pena de morte e a protecção dos refugiados e dos migrantes são alguns dos pontos fundamentais para os eurodeputados.

"Não podemos esquecer que a Líbia é governada por um regime ditatorial com um historial de graves violações dos direitos humanos e de ataques terroristas e intromissões noutros países, embora dando sinais nos últimos anos de querer arrear caminho. Por isso o acordo-quadro com a Líbia só poderá ter o consentimento deste Parlamento se certas condições forem respeitadas", afirma Ana Gomes (S&D, PT).

O acordo-quadro actualmente em negociação abrange um vasto leque de temáticas, que vão do reforço do diálogo político à gestão das migrações, passando pelo desenvolvimento das relações comerciais e económicas, a segurança energética e a melhoria da cooperação em vários sectores.

O respeito dos direitos humanos, da democracia e do Estado de direito, a abolição da pena de morte e a protecção dos refugiados e dos migrantes são alguns dos pontos fundamentais para os eurodeputados.

"A população líbia não goza de direitos humanos e liberdades elementares, apesar de o Estado ter especiais obrigações internacionais" nesta matéria, salienta Ana Gomes. A discriminação contra os migrantes constitui um fenómeno generalizado e o país não dispõe tão-pouco de uma lei relativa ao asilo. "A não vinculação do

exercício do poder do Estado aos princípios do primado do direito e da responsabilidade democrática conduziu à adopção de um padrão de comportamento arbitrário e imprevisível face aos cidadãos e interesses estrangeiros na Líbia", acrescenta a eurodeputada.

Este acordo-quadro "poderá ser uma oportunidade para reforçar o diálogo político entre a Líbia e a UE", afirma o Parlamento Europeu, recomendando a criação de uma delegação da UE em Trípoli, o acesso livre ao país para uma avaliação independente da situação geral dos direitos humanos e a autorização por parte da Líbia para que o ACNUR se possa estabelecer legalmente no seu território.

As negociações com vista à celebração de um acordo-quadro tiveram início em 2008, com base num mandato conferido à Comissão pelo Conselho.

A UE é o maior parceiro comercial da Líbia, tendo as transacções entre as duas partes representado quase 70% do total das suas trocas comerciais em 2009. Este país detém as maiores reservas de petróleo comprovadas da África e é o terceiro maior fornecedor de energia (petróleo e gás) da Europa. A Líbia é também um país de trânsito fundamental para os migrantes e refugiados que procuram alcançar a Europa.

Intervenções de Eurodeputados portugueses:

Ana Gomes (S&D): *" A Líbia tem uma posição estratégica no que respeita à gestão dos fluxos migratórios para a Europa, além de importantes recursos energéticos e um grande potencial como vizinho e parceiro no Magrebe.*

Alguns Estados-Membros têm relações intensas com a Líbia, importando garantir o seu devido ancoramento nos valores fundamentais e interesses da União. Por isso apoiamos o desenvolvimento das relações com a Líbia através do estabelecimento de um acordo-quadro abrangendo diversas áreas da cooperação com vista a estimular um diálogo político substancial.

Mas não podemos esquecer que a Líbia é governada por um regime ditatorial com um historial de graves violações dos direitos humanos e de ataques terroristas e intromissões noutros países, embora dando sinais nos últimos anos de querer arrear caminho. Por isso o acordo-quadro com a Líbia só poderá ter o consentimento deste Parlamento se certas condições forem respeitadas. É condição sine qua non que a Líbia permita que o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados volte a operar no país com um mandato alargado. Atrevo-me a dizer claramente: sem ACNUR não há acordo.

A Líbia deve ser persuadida a ratificar a Convenção de Genebra sobre os Refugiados, não se compreendendo que, sendo já parte da Convenção Africana para os Refugiados, não reconheça na sua ordem interna o Estatuto do Refugiado.

Qualquer acordo de readmissão entre a União Europeia e a Líbia deve excluir todos aqueles que se declarem como requerentes de asilo, refugiados ou pessoas que necessitem de protecção internacional e deve ser aplicado em total conformidade com o princípio do non-refoulement . Gravíssimas situações como as ocorridas com os 400 eritreus que estiveram à beira de ser expulsos em massa da Líbia, no Verão passado, não podem voltar a ocorrer.

A União Europeia deve estimular a Líbia a adoptar soluções legais e sociais que melhorem a desumana condição de vida dos cerca de 2 milhões de imigrantes que

trabalham na Líbia, cerca de um quarto da população. Esses imigrantes merecem protecção legal, não podendo continuar a ser tratados como abid, escravos. A União Europeia tem de investir em programas conjuntos para combater o crescente tráfico de seres humanos, de devastadoras consequências sobretudo para mulheres e crianças. O apoio da União Europeia à OIM e a todas as organizações que trabalham no apoio aos migrantes em trânsito na Líbia deve intensificar-se para melhorar as condições dos migrantes internados nos centros de detenção que recomeçam a encher-se, apesar de subitamente esvaziados em meados do ano passado.

A União não pode demitir-se de persuadir a Líbia a vincular-se a uma moratória contra a pena de morte e é fundamental que exija às autoridades líbias que tornem pública a identidade dos cidadãos nacionais e estrangeiros executados. A União deve insistir para que a Líbia ratifique o Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional. No quadro de cooperação, a União deve encorajar reformas que modernizem as estruturas sociais, políticas e judiciais, que abram o país ao exterior, que exponham a sociedade a informação livre, que promovam a independência dos media e que invistam na capacitação institucional de organizações empresariais, laborais e outras representativas da sociedade civil. A revolução Bouazizi na Tunísia não pode deixar de ter repercussões na vizinha Líbia e isto até o regime de Kadafi pode compreender.

Nós temos que reforçar o apoio prestado no sector da saúde na Líbia com o Benghazi Action Plan, ampliando-o a outros centros médicos e a outras necessidades de saúde pública. Temos conhecimento de que as negociações entre a Comissão Europeia e a Líbia estão em fase avançada, embora enfrentem dificuldades no capítulo do comércio e da cooperação energética.

Do nosso ponto de vista seria vantajoso estabelecer rapidamente uma delegação da União Europeia em Trípoli para facilitar as negociações e proporcionar o acompanhamento da evolução da situação na Líbia.

Nestas recomendações, Senhor Comissário, pedimos à Comissão informação detalhada sobre as linhas financeiras usadas e previstas na cooperação com a Líbia. Espero que nos possa fornecer esses dados em breve.

Queria, finalmente, assinalar que só recentemente o Parlamento teve a oportunidade de aceder ao mandato do Conselho para as negociações. Isto é inadmissível e não pode continuar. Por fim, queria agradecer a colaboração de todos os relatores-sombra, que foram essenciais para o amplo consenso que se conseguiu neste tema potencialmente tão dividido".

"Mr President, I would like to thank all my colleagues who have participated in this debate.

I think this debate highlights the dilemmas we face. From my own visit to Libya, as part of the delegation led by our colleague Mr Panzeri in November 2010, I came to the conclusion that we have to pursue the line of engagement. We recognise that we have to deal with a difficult interlocutor, but it would be unconscionable not to pursue that line because there are humanitarian obligations towards the people who are suffering so much in Libya, in particular the migrants who are going through Libya and enduring the situation there.

I believe that many of the difficulties are due to the fact that this regime is isolated. Despite the difficulties, and despite having no illusions that we will achieve an

agreement soon or that all the conditions that we put forward will be met, we need to pursue that line. In my opinion this is clear.

Indeed in that sense having the EU delegation established in Tripoli is extremely important because I think that – as many have said here – what is happening in Tunisia now is bound to have repercussions in Libya, despite the differences. In Libya we are not dealing with a similar situation in many respects because of the total dependency on the people of income from oil.

Nevertheless I think that the message is that, despite our different perceptions at this stage, we are committed to following closely the negotiations by the Commission. I am grateful for the briefings we have had and which have been useful. We will follow them very closely and will be able to make recommendations at any time.

I think that through the very wide consensus achieved with the collaboration of my shadow rapporteurs and everybody, we are conveying a very clear message to the Council and to the Commission, which has the task of negotiation, but also to our Libyan interlocutors, on what points we believe are absolutely essential to be met if we are to achieve the improvements that we want to see in the bilateral relations, and also on the crucial question of respect for human rights in Libya. That message is very clear".

Bielorrússia: Parlamento Europeu defende sanções até que todos os prisioneiros sejam libertados

A UE deve repor de imediato a proibição da concessão de vistos e congelar os activos de dirigentes bielorrussos, altos funcionários, membros do poder judicial e agentes de segurança considerados responsáveis pelos brutais actos de repressão pós-eleitoral no país, defende o Parlamento Europeu numa resolução hoje aprovada por larga maioria. Estas sanções devem vigorar, pelo menos, até que todos os prisioneiros políticos sejam libertados e inocentados, diz o PE.

Os eurodeputados condenam veementemente a detenção, na Bielorrússia, de manifestantes pacíficos e da maior parte dos candidatos presidenciais, dos líderes da oposição democrática e de um elevado número de activistas da sociedade civil, jornalistas, professores e estudantes.

Na resolução hoje aprovada, o Parlamento Europeu insta à realização de uma investigação internacional independente dos acontecimentos sob os auspícios da OSCE e apela à realização de novas eleições livres e democráticas de acordo com as normas desta organização.

Proibição da concessão de vistos e congelamento dos activos

Em linha com a declaração conjunta divulgada a 12 de Janeiro pelo Presidente Jerzy Buzek e várias comissões e delegações parlamentares, o PE defende que se reponham de imediato a proibição da concessão de vistos aos principais dirigentes bielorrussos e o congelamento dos seus activos, alargando estas medidas aos altos funcionários, aos membros do poder judicial e aos agentes de segurança que

possam ser considerados responsáveis pelos brutais actos de repressão pós-eleitoral. *"Estas sanções devem vigorar, pelo menos, até que todos os prisioneiros políticos e todos os detidos sejam libertados e inocentados"*, acrescenta o PE.

A UE deve também considerar a aplicação de sanções económicas específicas e o congelamento de toda a ajuda macrofinanceira concedida através de empréstimos do FMI, bem como de todas as operações de empréstimo no âmbito de programas do BEI e do BERD.

Apoio à sociedade civil e a meios de comunicação social independentes

Os eurodeputados querem que a UE intensifique os trabalhos relativos à negociação dos acordos de facilitação de vistos e de readmissão, a fim de reforçar os contactos entre as populações da UE e da Bielorrússia.

O PE pede também à Comissão que apoie, com todos os meios financeiros e políticos, os esforços da sociedade civil bielorrussa, dos meios de comunicação social independentes (como TV Belsat, European Radio for Belarus, Radio Racja e outros) e das organizações não governamentais da Bielorrússia no sentido de promoverem a democracia e de se oporem ao regime.

A Comissão deverá retirar o apoio prestado aos meios de comunicação estatais da Bielorrússia e criar um mecanismo de registo das ONG cujo registo no país seja recusado por motivos políticos, a fim de lhes permitir beneficiar dos programas da UE.

Brasil/Battisti: Parlamento Europeu convicto de que país vai rever recusa de extradição

O Parlamento Europeu disse hoje estar "convicto" de que as autoridades brasileiras "irão exercer o seu direito – e cumprir o seu dever – de dar seguimento ao novo pedido do Governo italiano para rever a decisão sobre a extradição de Cesare Battisti". No fim do ano passado, o então Presidente em exercício, Lula da Silva, decidiu recusar a extradição de Battisti para Itália.

Cesare Battisti, cidadão de origem italiana que pertenceu ao Proletari Armati per il Comunismo (PAC), foi declarado culpado em sete julgamentos e condenado à revelia a duas penas perpétuas pelos tribunais italianos, com sentença transitada em julgado, pela autoria de quatro crimes de homicídio e participação em bando armado, roubo e detenção de armas de fogo. Foi detido em Março de 2007 no Brasil.

O caso, que se vem arrastando há vários anos, teve um novo desenvolvimento no final do ano passado, quando o então ainda Presidente Lula da Silva decidiu recusar a extradição de Battisti. Esta decisão foi contestada pelo Governo italiano perante o Supremo Tribunal do Brasil, que reabriu oficialmente o processo e deverá apreciá-lo em Fevereiro.

Numa resolução hoje aprovada no âmbito dos debates sobre direitos humanos no mundo, o Parlamento Europeu *"reconhece que o respeito da legalidade e da independência do poder judicial, incluindo o tratamento justo das pessoas*

condenadas, constitui um dos valores básicos da UE e dos seus Estados-Membros, bem como do Brasil".

O PE afirma estar "convicto" de que, "à luz destas considerações, as autoridades competentes do Brasil irão exercer o seu direito – e cumprir o seu dever – de dar seguimento ao novo pedido do Governo italiano para rever a decisão sobre a extradição de Cesare Battisti, e analisar as formas de garantir que o tratado bilateral sobre a extradição é interpretado correctamente".

Os eurodeputados exortam o Conselho e a Comissão Europeia a encetarem um diálogo político com o Brasil e a "certificarem-se de que todas as decisões tomadas respeitam plenamente os princípios fundamentais da UE e são conducentes a boas relações com os Estados-Membros".

Ordem do dia 17 a 20 Janeiro de 2011

► Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2011

17:00 - 24:00

Reinício da sessão e ordem dos trabalhos

Declaração do Presidente do Parlamento Europeu sobre a situação na Tunísia
Condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção -
Recomendação para segunda leitura: Catherine Stihler (A7-0343/2010)

Consequências na União Europeia do incidente ocorrido com alimentos para animais
contaminados com dioxinas - *Declaração da Comissão*

Discussão conjunta - Legislação florestal (Camarões - República do Congo)

Acordo UE-Camarões relativo à legislação florestal - *Recomendação: Yannick Jadot (A7-0371/2010)*

Acordo UE-República do Congo relativo à legislação florestal - *Recomendação: Yannick Jadot (A7-0370/2010)*

FLEGT - Acordos Voluntários de Parceria - *Pergunta oral (O-0202/2010 - B7-0802/2010)*
Discussão conjunta - Acordo UE-Estados do Pacífico

Acordo de Parceria Provisório entre a CE e os Estados do Pacífico - *Recomendação: David Martin (A7-0365/2010)*

Acordo de Parceria provisório entre a CE e os Estados do Pacífico - *Pergunta oral (O-0212/2010 - B7-0807/2010)*

Adopção internacional na União Europeia - *Pergunta oral (O-0193/2010 - B7-0670/2010)* 2
Intervenções de um minuto (Artigo 150.º do Regimento)

Breve apresentação dos seguintes relatórios:

Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária - *Relatório: Michèle Striffler (A7-0375/2010)*

A agricultura como um sector estratégico no contexto da segurança alimentar - *Relatório: Daciana Octavia Sârbu (A7-0376/2010)*

► Terça-feira, 18 de Janeiro de 2011

09:00 - 11:50

Discussão conjunta - Acordo UE-Sérvia

Acordo CE-Sérvia de Estabilização e de Associação - *Recomendação: Jelko Kacin (A7-0362/2010)*

Acordo de estabilização e de associação entre a CE e a Sérvia - *Declarações do Conselho e da Comissão*

Balanço da Presidência belga do Conselho - *Declarações do Conselho e da Comissão*

12:00 - 13:00 VOTAÇÃO

Nos termos do artigo 138.º do Regimento:

Fusão das sociedades anónimas (versão codificada) - *Relatório: Jiří Maštálka (A7-0363/2010)*

Protocolo ao Acordo Euro-Mediterrânico CE-Jordânia, a fim de ter em conta a adesão da Bulgária e da Roménia à UE - *Recomendação: Gabriele Albertini (A7-0373/2010)*

Acordo CE-União Económica e Monetária da África Ocidental sobre serviços aéreos - *Relatório: Dieter-Lebrecht Koch (A7-0361/2010)*

Condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção - *Recomendação para segunda leitura: Catherine Stihler (A7-0343/2010)*

Consenso Europeu em matéria de Ajuda Humanitária - *Relatório: Michèle Striffler (A7-0375/2010)*

A agricultura como um sector estratégico no contexto da segurança alimentar - *Relatório: Daciana Octavia Sârbu (A7-0376/2010)*

15:00 - 16:00

Período de perguntas ao Presidente da Comissão

16:00 - 18:30

Direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços - *Recomendação para segunda leitura: Françoise Grossetête (A7-0307/2010)*

Discussão conjunta - Doença de Alzheimer e inaladores para a asma

Iniciativa europeia em matéria de doença de Alzheimer e outras formas de demência - *Relatório: Marisa Matias (A7-0366/2010)*

Inaladores para a asma - *Pergunta oral (O-0182/2010 - B7-0666/2010)*

18:30 - 20:00

Período de perguntas à Comissão (B7-0001/2011)

21:00 - 24:00

Situação no Haiti um ano após o terramoto: ajuda humanitária e reconstrução - *Declaração da Comissão*

Crise dos resíduos na Campânia - *Perguntas orais (O-0188/2010 - B7-0667/2010) (O-0197/2010 - B7-0801/2010) (O-0208/2010 - B7-0805/2010) (O-0209/2010 - B7-0806/2010) 7*
Violação da liberdade de expressão e discriminação com base na orientação sexual na Lituânia - *Perguntas orais (O-0190/2010 - B7-0669/2010) (O-0204/2010 - B7-0803/2010) (O-0207/2010 - B7-0804/2010) (O-0216/2010 - B7-0005/2011)*

► **Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2011**

09:00 - 12:20 DEBATES PRIORITÁRIOS

Conclusões do Conselho Europeu (16-17 de Dezembro) - *Declarações do Conselho Europeu e da Comissão*

Programa de actividades da Presidência húngara do Conselho - *Declarações do Conselho e da Comissão*

12:30 - 13:30 VOTAÇÃO

Direitos dos doentes em matéria de cuidados de saúde transfronteiriços - *Recomendação para segunda leitura: Françoise Grossetête (A7-0307/2010)*

FLEGT - Acordos Voluntários de Parceria - *Propostas de resolução*

Acordo UE-Camarões relativo à legislação florestal - *Recomendação: Yannick Jadot (A7-0371/2010)*

Acordo UE-República do Congo relativo à legislação florestal - *Recomendação: Yannick Jadot (A7-0370/2010)*

Acordo de Parceria provisório entre a CE e os Estados do Pacífico - *Propostas de resolução*

Acordo de Parceria Provisório entre a CE e os Estados do Pacífico - *Recomendação: David Martin (A7-0365/2010)*

Adopção internacional na União Europeia - *Propostas de resolução*

Acordo de estabilização e de associação entre a CE e a Sérvia - *Propostas de resolução*

Acordo CE-Sérvia de Estabilização e de Associação - *Recomendação: Jelko Kacin (A7-0362/2010)*

Iniciativa europeia em matéria de doença de Alzheimer e outras formas de demência -
Relatório: Marisa Matias (A7-0366/2010)

Inaladores para a asma - *Propostas de resolução*

Situação no Haiti um ano após o terramoto: ajuda humanitária e reconstrução - *Propostas de resolução*

Violação da liberdade de expressão e discriminação com base na orientação sexual na Lituânia - *Propostas de resolução*

15:00 - 20:00

Situação dos cristãos no contexto da liberdade de religião - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Situação na região do Sahel em matéria de segurança - *Pergunta oral*

Situação na Bielorrússia - *Declaração da Vice-Presidente da Comissão/Alta Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança*

Acordo-Quadro UE-Líbia - *Relatório: Ana Gomes (A7-0368/2010)*

Custos financeiros resultantes da apreciação dos pedidos de asilo nos Estados-Membros -
Perguntas orais (O-0169/2010 - B7-0662/2010) (O-0170/2010 - B7-0663/2010) (O-0175/2010 - B7-0664/2010) (O-0176/2010 - B7-0665/2010) (O-0179/2010 - B7-0003/2011) (O-0210/2010 - B7-0004/2011) (O-0177/2010 - B7-0002/2011)

► Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2011

09:00 - 11:50

Relatório sobre a Política de Concorrência 2009 - *Relatório: Derk Jan Eppink (A7-0374/2010)*

Uma política sustentável da UE para o Grande Norte - *Relatório: Michael Gahler (A7-0377/2010)*

Uma estratégia da UE para o Mar Negro - *Relatório: Traian Ungureanu (A7-0378/2010)*

12:00 - 13:00 VOTAÇÃO

Acordo-Quadro UE-Líbia - *Relatório: Ana Gomes (A7-0368/2010)*

Situação dos cristãos no contexto da liberdade de religião - *Propostas de resolução*

Situação na Bielorrússia - *Propostas de resolução*

Relatório sobre a Política de Concorrência 2009 - *Relatório: Derk Jan Eppink (A7-0374/2010)*

Uma política sustentável da UE para o Grande Norte - *Relatório: Michael Gahler (A7-0377/2010)*

Uma estratégia da UE para o Mar Negro - *Relatório: Traian Ungureanu (A7-0378/2010)*

15:00 - 16:00

Debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito - Duração máxima: uma hora (Artigo 122.º do Regimento)

Paquistão: assassinato do governador do Punjab, Salmaan Taseer

Brasil: extradição de Cesare Battisti

Irão, em especial o caso de Nasrin Sotoudeh

16:00 - 17:00 Votação (no final dos debates anteriores)

Propostas de resolução relativas ao debate sobre casos de violação dos direitos humanos, da democracia e do primado do direito (Artigo 122.º do Regimento)

Paquistão: assassinato do governador do Punjab, Salmaan Taseer

Brasil: extradição de Cesare Battisti

Irão, em especial o caso de Nasrin Sotoudeh